



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Sergio Moro

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidados para participar dos ciclos de debates que ocorrerão no âmbito desta CPI o Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Caiado, e o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Senhor Renato Brum dos Santos, em virtude da exitosa gestão realizada no estado, tendo sido responsável por uma profunda transformação na política de segurança pública goiana, marcada por expressiva redução dos índices de criminalidade, aumento da eficiência operacional das forças de segurança e recordes de investimento público entre os anos de 2019 e 2024.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresento o presente requerimento para que sejam convidados o Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Caiado, e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Senhor Renato Brum dos Santos, a participar dos debates que ocorrerão no âmbito desta CPI do Crime Organizado.

Assim como a participação de todos os já indicados pelo ilustre relator na reunião de instalação da presente Comissão, com os quais concordo, a participação do Governador Ronaldo Caiado e do Secretário Renato Brum faz se imprescindível em decorrência dos avanços históricos obtidos na área de segurança pública por meio das políticas que começaram a ser implementadas desde 2019 e que se refletem diretamente na percepção de



segurança da população goiana, com aumento da sensação de proteção e confiança nas forças de segurança.

A atuação da SSP/GO no combate ao crime organizado pauta-se em três principais eixos: integração entre instituições, inteligência dedicada para investigar as organizações e integridade institucional para evitar infiltrações e corrupção. Houve também a criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado – FICCO/GO em Goiás: uma estrutura que reúne diversas instituições (Polícia Federal, Polícia Militar do Estado de Goiás, Polícia Civil do Estado de Goiás, Polícia Penal do Estado de Goiás, entre outras) com o objetivo de investigar e desarticular organizações criminosas que atuam no Estado.

O Governo de Goiás já destinou mais de R\$ 17 bilhões à área da segurança pública no período de 2019 a 2024, segundo dados oficiais do Portal da Transparência e do Balanço Cidadão 2024. Apenas em 2024, foram investidos R\$ 4,51 bilhões, com destaque para a aquisição de novas viaturas, equipamentos de tecnologia e inteligência, reaparelhamento das corporações policiais e modernização do sistema prisional. Foram criadas mais de 1.600 novas vagas prisionais, além da construção de unidades especializadas e implantação de sistemas digitais de monitoramento. Também houve valorização dos profissionais de segurança, com reajustes salariais, capacitação contínua e melhoria nas condições de trabalho. Boas práticas que se refletiram em caso de sucesso a ser seguido em todo o país.

Dados do SINESP comprovam que houve redução de 56,58% no número de vítimas por homicídios dolosos entre os anos de 2018 e 2024. Só no primeiro ano da gestão Caiado, a queda já foi de 21,85% em relação ao ano anterior, graças às duras medidas implementadas no combate ao crime em geral e ao investimento maciço de recursos públicos para aquisição de equipamentos tecnológicos, armamentos e capacitação das forças policiais.

Em 2018, a taxa era de 30,22 mortos pra cada 100 mil habitantes; ano passado, em 2024, a taxa já estava em 12,30. Em 2024, Goiás atingiu o menor



índice de criminalidade em 25 anos, consolidando-se entre os estados mais seguros do Centro-Oeste brasileiro.

É imprescindível que a atuação desta Comissão Parlamentar de Inquérito baseie-se nas boas práticas de gestão pública na área de segurança pública aplicadas em Goiás, por corresponder a um modelo de gestão baseado em dados, integração interinstitucional e eficiência no uso de recursos públicos que tem sido referência nacional e vem sendo citado por órgãos técnicos e entidades civis como exemplo de boa governança pública.

Do exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Comissão Parlamentar de Inquérito para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2025.

**Senador Sergio Moro  
(UNIÃO - PR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6967369297>